

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SANTA RITA DE CÁSSIA via BARREIRAS	Número:	147A3
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,31663 CASCALHO : 0,40481 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	60,16	23,91																											
4. ITABERABA	*****	50,31	26,48																										
5. ZUCA	101,09	64,91	41,08	14,68																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	128,63	92,54	68,71	42,35	27,75																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	138,76	102,67	78,88	52,52	37,92	10,21																							
8. SEABRA	147,00	110,90	87,15	60,79	46,19	18,48	8,31																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	165,04	128,95	105,20	78,88	64,28	36,65	26,48	18,17																					
10. QUEIMADA NOVA	173,91	137,81	114,07	87,79	73,18	45,56	35,38	27,11	8,95																				
11. PONTE PARAMIRIM	186,26	150,16	126,42	100,14	85,57	57,94	47,77	39,50	21,37	12,43																			
12. IBOTIRAMA	208,11	172,01	148,26	121,98	107,42	79,83	69,66	61,43	43,30	34,43	22,01																		
13. JAVI	225,84	189,74	165,99	139,71	125,15	97,60	87,47	79,20	61,11	52,21	39,82	17,85																	
14. CRISTÓPOLIS	251,26	215,17	191,42	165,14	150,57	123,03	112,90	104,66	86,62	77,71	65,32	43,40	25,62																
15. BARREIRAS	273,62	237,52	213,77	187,49	172,93	145,38	135,25	127,02	108,97	100,10	87,76	65,83	48,06	22,51															
16. RIACHÃO DAS NEVES	289,70	253,60	229,86	203,58	189,01	161,47	151,33	143,10	125,05	116,19	103,84	81,95	64,18	38,68	16,20														
17. ENTRONC BR135/BA451	304,61	268,52	244,77	218,49	203,93	176,38	166,25	158,02	139,97	131,10	118,75	96,91	79,14	53,63	31,20	15,03													
18. FAZ SENHOR BOMFIM	314,24	278,14	254,40	228,12	213,55	186,01	175,87	167,64	149,59	140,73	128,38	106,53	88,80	63,30	40,86	24,70	9,71												
19. STA RITA DE CÁSSIA	325,64	289,54	265,80	239,52	224,95	197,40	187,27	179,04	160,99	152,13	139,78	117,93	100,20	74,73	*****	36,18	21,18	11,48											

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 10/10/2024

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM :

10/10/2024

PROCESSO Nº :

081.2165.2023.0006329-14

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - FORMOSA DO RIO PRETO via BARREIRAS	Número:	147A2
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,31663 CASCALHO : 0,40481 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	60,16	23,91																											
4. ITABERABA	*****	50,31	26,48																										
5. ZUCA	101,09	64,91	41,08	14,68																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	128,63	92,54	68,71	42,35	27,75																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	138,76	102,67	78,88	52,52	37,92	10,21																							
8. SEABRA	147,00	110,90	87,15	60,79	46,19	18,48	8,31																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	165,04	128,95	105,20	78,88	64,28	36,65	26,48	18,17																					
10. QUEIMADA NOVA	173,91	137,81	114,07	87,79	73,18	45,56	35,38	27,11	8,95																				
11. PONTE PARAMIRIM	186,26	150,16	126,42	100,14	85,57	57,94	47,77	39,50	21,37	12,43																			
12. IBOTIRAMA	208,11	172,01	148,26	121,98	107,42	79,83	69,66	61,43	43,30	34,43	22,01																		
13. JAVI	225,84	189,74	165,99	139,71	125,15	97,60	87,47	79,20	61,11	52,21	39,82	17,85																	
14. CRISTÓPOLIS	251,26	215,17	191,42	165,14	150,57	123,03	112,90	104,66	86,62	77,71	65,32	43,40	25,62																
15. BARREIRAS	273,62	237,52	213,77	187,49	172,93	145,38	135,25	127,02	108,97	100,10	87,76	65,83	48,06	22,51															
16. RIACHÃO DAS NEVES	289,70	253,60	229,86	203,58	189,01	161,47	151,33	143,10	125,05	116,19	103,84	81,95	64,18	38,68	16,20														
17. ENTRONC BR135/BA451	304,61	268,52	244,77	218,49	203,93	176,38	166,25	158,02	139,97	131,10	118,75	96,91	79,14	53,63	31,20	15,03													
18. FORMOSA RIO PRETO	323,01	286,91	263,16	236,88	222,32	194,77	184,64	176,41	158,36	149,50	137,15	115,30	97,57	72,10	*****	33,51	18,51												

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 10/10/2024 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/10/2024 PROCESSO Nº : 081.2165.2023.0006329-14

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES via BARREIRAS	Número:	147A.LEX
Serviço:	ADICIONAL/ DIFERENCIADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO L



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,77606 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	146,99	58,36																											
4. ITABERABA	*****	122,90	64,61																										
5. ZUCA	247,19	158,64	100,35	35,82																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	314,70	226,23	167,95	103,46	67,72																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	339,54	251,07	192,82	128,33	92,59	24,91																							
8. SEABRA	359,72	271,24	213,04	148,55	112,81	45,13	20,26																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	403,95	315,48	257,28	192,82	157,08	89,49	64,61	44,36																					
10. QUEIMADA NOVA	425,68	337,21	279,01	214,59	178,85	111,26	86,38	66,16	21,81																				
11. PONTE PARAMIRIM	455,95	367,48	309,27	244,86	209,16	141,56	116,69	96,47	52,16	30,35																			
12. IBOTIRAMA	509,50	421,03	362,82	298,41	262,71	195,15	170,28	150,10	105,78	84,05	53,71																		
13. JAVI	552,96	464,48	406,28	341,87	306,17	238,65	213,82	193,60	149,32	127,55	97,25	43,58																	
14. CRISTÓPOLIS	608,83	520,36	462,16	397,74	362,04	294,53	269,69	249,51	205,28	183,51	153,20	99,58	56,04																
15. BARREIRAS	663,93	575,46	517,26	452,84	417,14	349,63	324,79	304,62	260,38	238,65	208,38	154,76	111,26	55,26															
16. LUÍS EDUARDO MAGALHÃE	733,78	645,31	587,10	522,69	486,99	419,47	394,64	374,46	330,23	308,50	278,23	224,68	181,18	125,23	*****														

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 10/10/2024

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/10/2024

PROCESSO Nº : 081.2165.2023.0006329-14

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES via BARREIRAS	Número:	147A.EXE
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,42850 CASCALHO : 0,54847 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR	*****																												
2. FEIRA DE SANTANA	116,95	67,98																											
3. ITABERABA	*****	149,94	82,16																										
4. SEABRA	281,49	232,65	164,94	83,02																									
5. IBOTIRAMA	366,77	317,92	250,21	168,37	85,59																								
6. BARREIRAS	405,33	356,48	288,78	206,94	124,23	38,76																							
7. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES																													

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES via BARREIRAS	Número:	147A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,31663 CASCALHO : 0,40481 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	60,16	23,91																											
4. ITABERABA	*****	50,31	26,48																										
5. ZUCA	101,09	64,91	41,08	14,68																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	128,63	92,54	68,71	42,35	27,75																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	138,76	102,67	78,88	52,52	37,92	10,21																							
8. SEABRA	147,00	110,90	87,15	60,79	46,19	18,48	8,31																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	165,04	128,95	105,20	78,88	64,28	36,65	26,48	18,17																					
10. QUEIMADA NOVA	173,91	137,81	114,07	87,79	73,18	45,56	35,38	27,11	8,95																				
11. PONTE PARAMIRIM	186,26	150,16	126,42	100,14	85,57	57,94	47,77	39,50	21,37	12,43																			
12. IBOTIRAMA	208,11	172,01	148,26	121,98	107,42	79,83	69,66	61,43	43,30	34,43	22,01																		
13. JAVI	225,84	189,74	165,99	139,71	125,15	97,60	87,47	79,20	61,11	52,21	39,82	17,85																	
14. CRISTÓPOLIS	248,63	212,54	188,79	162,51	147,95	120,40	110,27	102,04	83,99	75,08	62,69	40,77	22,96																
15. BARREIRAS	271,11	235,02	211,27	184,99	170,43	142,88	132,75	124,52	106,47	97,60	85,25	63,33	45,56	22,64															
16. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	299,61	263,52	239,77	213,49	198,92	171,38	161,24	153,01	134,96	126,10	113,75	91,90	74,13	51,26	*****														

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

-	Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
	Linha:	SALVADOR - BARREIRAS	Número:	147
	Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,31663 CASCALHO : 0,40481 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

[illegible]

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 10/10/2024

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/10/2024

PROCESSO N° : 081.2165.2023.0006329-14

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BOM JESUS DA LAPA via IBOTIRAMA / SÍTIO DO MATO	Número:	146A.LEX
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS LEITO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,77606 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR	*****																												
2. FEIRA DE SANTANA	211,49	122,90																											
3. ITABERABA	*****	271,24	148,55																										
4. SEABRA	655,40	566,93	444,31	296,08																									
5. BOM JESUS DA LAPA																													

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BOM JESUS DA LAPA via IBOTIRAMA / SÍTIO DO MATO	Número:	146A.EXE
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,42850 CASCALHO : 0,54847 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR	*****																												
2. FEIRA DE SANTANA	116,95	67,98																											
3. ITABERABA	*****	149,94	82,16																										
4. SEABRA	362,05	313,20	245,50	163,66																									
5. BOM JESUS DA LAPA																													

EMISSÃO EM: 10/10/2024 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/10/2024 Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo PROCESSO Nº : 081.2165.2023.0006329-14

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

-	Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
	Linha:	SALVADOR - BOM JESUS DA LAPA via IBOTIRAMA / SÍTIO DO MATO	Número:	146A
	Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:	ASFALTO : 0,31663	CASCALHO : 0,40481	MAIS TAXA - LEI 4193/83	PREÇO MÍNIMO:	4,80
------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------	---------------	------

[illegible]

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 10/10/2024

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/10/2024

PROCESSO N° : 081.2165.2023.0006329-14

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

-	Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
	Linha:	SALVADOR - IBOTIRAMA	Número:	146
	Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:	ASFALTO : 0,31663	CASCALHO : 0,40481	MAIS TAXA - LEI 4193/83	PREÇO MÍNIMO:	4,80
------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------	---------------	------

[illegible]

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 10/10/2024

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/10/2024

PROCESSO N°: 081.2165.2023.0006329-14

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LENÇÓIS	Número:	145E
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,31663 CASCALHO : 0,40481 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR	*****																												
2. FEIRA DE SANTANA	48,41	12,11																											
3. SANTO ESTEVÃO	60,16	23,91	11,79																										
4. ARGOIM	*****	50,31	38,23	26,48																									
5. ITABERABA	128,63	92,54	80,47	68,71	42,35																								
6. ENTRADA LENÇÓIS	132,43	96,34	84,30	72,55	46,19	4,80																							
7. LENÇÓIS																													

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - IBITIARA via SEABRA	Número:	145A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,31663 CASCALHO : 0,40481 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. SANTO ESTEVÃO	48,41	12,11																											
4. ARGOIM	60,16	23,91	11,79																										
5. ITABERABA	*****	50,31	38,23	26,48																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	128,63	92,54	80,47	68,71	42,35																								
7. LENÇÓIS	132,43	96,34	84,30	72,55	46,19	4,80																							
8. ENTRADA PALMEIRAS	138,76	102,67	90,64	78,88	52,52	10,21	14,05																						
9. PALMEIRAS	141,30	105,20	93,17	81,42	55,06	12,74	16,58	4,80																					
10. SEABRA	147,00	110,90	98,87	87,15	60,79	18,48	22,32	8,31	10,84																				
11. ENT BONINAL	151,43	115,33	103,30	91,59	65,23	22,96	26,80	12,74	15,36	4,80																			
12. ENT IBITIARA	170,11	134,01	121,98	110,27	83,99	41,72	45,56	31,55	34,12	23,27	18,80																		
13. IBITIARA	177,39	141,30	129,27	117,55	91,27	49,04	52,84	38,87	41,48	30,60	26,16	7,36																	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SEABRA	Número:	145.LEX
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,77606 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	122,90																											
4. ENTRADA LENÇÓIS	314,70	226,23	103,46																										
5. LENÇÓIS	324,02	235,55	112,81	9,35																									
6. ENTRADA PALMEIRAS	339,54	251,07	128,33	24,91	34,27																								
7. PALMEIRAS	345,75	257,28	134,54	31,12	40,47	6,25																							
8. SEABRA	359,72	271,24	148,55	45,13	54,48	20,26	26,47																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SEABRA	Número:	145.EXE
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,42850 CASCALHO : 0,54847 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR	*****																												
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	67,98																											
4. ENTRADA LENÇÓIS	173,94	125,09	57,23																										
5. LENÇÓIS	179,08	130,23	62,41	5,18																									
6. ENTRADA PALMEIRAS	187,65	138,80	70,98	13,79	18,97																								
7. PALMEIRAS	191,08	142,23	74,41	17,22	22,40	4,80																							
8. SEABRA	198,79	149,94	82,16	24,97	30,15	11,22	14,65																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SEABRA	Número:	145
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,31663 CASCALHO : 0,40481 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR	*****																												
2. FEIRA DE SANTANA	48,41	12,11																											
3. SANTO ESTEVÃO	60,16	23,91	11,79																										
4. ARGOIM	*****	50,31	38,23	26,48																									
5. ITABERABA	128,63	92,54	80,47	68,71	42,35																								
6. ENTRADA LENÇÓIS	132,43	96,34	84,30	72,55	46,19	4,80																							
7. LENÇÓIS	138,76	102,67	90,64	78,88	52,52	10,21	14,05																						
8. ENTRADA PALMEIRAS	141,30	105,20	93,17	81,42	55,06	12,74	16,58	4,80																					
9. PALMEIRAS	147,00	110,90	98,87	87,15	60,79	18,48	22,32	8,31	10,84																				
10. SEABRA																													

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	FEIRA DE SANTANA - IRECÊ	Número:	521A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,31663 CASCALHO : 0,40481 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. ENT SANTO ESTEVÃO	12,11																												
3. ENT BR-116/BR-242	23,91	11,79																											
4. ITABERABA	50,31	38,23	26,48																										
5. ZUCA	64,91	52,84	41,08	14,68																									
6. ENT BR-122/BR-242	101,72	89,69	77,93	51,57	36,97																								
7. IRAQUARA	110,27	98,24	86,52	60,16	45,56	8,63																							
8. SOUTO SOARES	116,28	104,25	92,54	66,18	51,57	14,68	6,06																						
9. SEGREDO	119,13	107,10	95,39	69,03	54,42	17,53	8,95	4,80																					
10. GAMELEIRA	123,88	111,85	100,14	73,82	59,21	22,32	13,73	7,68	4,80																				
11. SALOBRO	125,47	113,43	101,72	75,40	60,79	23,91	15,32	9,26	6,37	4,80																			
12. CANARANA	132,43	120,40	108,68	82,37	67,76	30,91	22,32	16,27	13,42	8,63	7,05																		
13. IRECÊ	147,00	134,96	123,25	96,97	82,37	45,56	36,97	30,91	28,06	23,27	21,69	14,68																	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	FEIRA DE SANTANA - CANARANA	Número:	521
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,31663 CASCALHO : 0,40481 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. ENT SANTO ESTEVÃO	12,11																												
3. ENT BR-116/BR-242	23,91	11,79																											
4. ITABERABA	50,31	38,23	26,48																										
5. ZUCA	64,91	52,84	41,08	14,68																									
6. ENT BR-122/BR-242	101,72	89,69	77,93	51,57	36,97																								
7. IRAQUARA	110,27	98,24	86,52	60,16	45,56	8,63																							
8. SOUTO SOARES	116,28	104,25	92,54	66,18	51,57	14,68	6,06																						
9. SEGREDO	119,13	107,10	95,39	69,03	54,42	17,53	8,95	4,80																					
10. GAMELEIRA	123,88	111,85	100,14	73,82	59,21	22,32	13,73	7,68	4,80																				
11. SALOBRO	125,47	113,43	101,72	75,40	60,79	23,91	15,32	9,26	6,37	4,80																			
12. CANARANA	132,43	120,40	108,68	82,37	67,76	30,91	22,32	16,27	13,42	8,63	7,05																		

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	IBOTIRAMA - BARRA	Número:	454R
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,31663 CASCALHO : 0,40481 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. IBOTIRAMA																													
2. ENTRADA BARRA	4,80																												
3. IGARITÉ	25,49	20,74																											
4. BARRA	54,42	49,67	29,01																										

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BARRA via BR-242	Número:	454
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,31663 CASCALHO : 0,40481 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR	*****																												
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	50,31																											
4. ZUCA	101,09	64,91	14,68																										
5. SEABRA	147,00	110,90	60,79	46,19																									
6. LAGOA DO DIONÍSIO	165,04	128,95	78,88	64,28	18,17																								
7. QUEIMADA NOVA	173,91	137,81	87,79	73,18	27,11	8,95																							
8. IBOTIRAMA	208,11	172,01	121,98	107,42	61,43	43,30	34,43																						
9. ENTRADA BARRA	212,86	176,76	126,73	112,17	66,18	48,09	39,18	4,80																					
10. IGARITÉ	233,44	197,34	147,31	132,75	86,84	68,71	59,84	25,49	20,74																				
11. BARRA	262,25	226,15	176,13	161,56	115,65	97,60	88,74	54,42	49,67	29,01																			

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - MACAÚBAS via BR-242	Número:	409.EXE
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,42850 CASCALHO : 0,54847 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR	*****																												
2. FEIRA DE SANTANA	116,95	67,98																											
3. ITABERABA	*****	149,94	82,16																										
4. SEABRA	259,21	210,36	142,66	60,70																									
5. OLIV. DOS BREJINHOS	284,06	235,22	167,51	85,59	24,97																								
6. BOQUIRA	296,92	248,07	180,37	98,49	37,91	12,93																							
7. MACAÚBAS																													

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	Salvador - Macaúbas via BR-242 PEDÁGIO	Número:	409
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,31663 CASCALHO : 0,40481 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	60,16	23,91																											
4. ITABERABA	*****	50,31	26,48																										
5. ZUCA	101,09	64,91	41,08	14,68																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	128,63	92,54	68,71	42,35	27,75																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	138,76	102,67	78,88	52,52	37,92	10,21																							
8. PALMEIRAS	141,30	105,20	81,42	55,06	40,45	12,74	4,80																						
9. SEABRA	149,53	113,43	89,69	63,33	48,72	21,06	10,84	8,31																					
10. LAGOA DO DIONÍSIO	167,58	131,48	107,73	81,42	66,81	39,18	29,01	26,48	18,17																				
11. PONTE PARAMIRIM	188,79	152,70	128,95	102,67	88,10	60,48	50,31	47,77	39,50	21,37																			
12. ENT OLIVEIRA DOS BREJINH	192,91	156,81	133,07	106,79	92,22	64,59	54,42	51,89	43,62	25,49	4,80																		
13. OLIVEIRA DOS BREJINHOS	194,17	158,08	134,33	108,05	93,49	65,86	55,69	53,16	44,92	26,80	5,42	4,80																	
14. BOQUIRA	212,54	176,44	152,70	126,42	111,85	84,30	74,13	71,60	63,33	45,24	23,91	19,79	18,48																
15. MACAÚBAS	222,04	185,94	162,19	135,91	121,35	93,80	83,67	81,10	72,87	54,74	33,48	29,33	28,06	9,58															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 10/10/2024 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/10/2024 PROCESSO Nº : 081.2165.2023.0006329-14

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BARREIRAS	Número:	147.EXE
Serviço:	DIFERENCIADO / EXECUTIVO	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,42850 CASCALHO : 0,54847 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR	*****																												
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	67,98																											
4. SEABRA	198,79	149,94	82,16																										
5. IBOTIRAMA	281,49	232,65	164,94	83,02																									
6. CRISTÓPOLIS	336,34	287,49	219,79	137,95	55,09																								
7. BARREIRAS	366,77	317,92	250,21	168,37	85,59	30,58																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - MANSIDÃO via BARREIRAS	Número:	147A4
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,31663 CASCALHO : 0,40481 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,80

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	60,16	23,91																											
4. ITABERABA	*****	50,31	26,48																										
5. ZUCA	101,09	64,91	41,08	14,68																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	128,63	92,54	68,71	42,35	27,75																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	138,76	102,67	78,88	52,52	37,92	10,21																							
8. SEABRA	147,00	110,90	87,15	60,79	46,19	18,48	8,31																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	165,04	128,95	105,20	78,88	64,28	36,65	26,48	18,17																					
10. QUEIMADA NOVA	173,91	137,81	114,07	87,79	73,18	45,56	35,38	27,11	8,95																				
11. PONTE PARAMIRIM	186,26	150,16	126,42	100,14	85,57	57,94	47,77	39,50	21,37	12,43																			
12. IBOTIRAMA	208,11	172,01	148,26	121,98	107,42	79,83	69,66	61,43	43,30	34,43	22,01																		
13. JAVI	225,84	189,74	165,99	139,71	125,15	97,60	87,47	79,20	61,11	52,21	39,82	17,85																	
14. CRISTÓPOLIS	251,26	215,17	191,42	165,14	150,57	123,03	112,90	104,66	86,62	77,71	65,32	43,40	25,62																
15. BARREIRAS	273,62	237,52	213,77	187,49	172,93	145,38	135,25	127,02	108,97	100,10	87,76	65,83	48,06	22,51															
16. RIACHÃO DAS NEVES	289,70	253,60	229,86	203,58	189,01	161,47	151,33	143,10	125,05	116,19	103,84	81,95	64,18	38,68	16,20														
17. ENTRONC BR135 / BA451	304,61	268,52	244,77	218,49	203,93	176,38	166,25	158,02	139,97	131,10	118,75	96,91	79,14	53,63	31,20	15,03													
18. SANTA RITA DE CÁSSIA	325,64	289,54	265,80	239,52	224,95	197,40	187,27	179,04	160,99	152,13	139,78	117,93	100,20	74,73	52,30	36,18	21,18												
19. MANSIDÃO	358,83	322,74	298,99	272,71	258,14	230,60	220,47	212,23	194,19	185,32	172,97	151,12	133,39	107,97	85,58	69,45	54,50	33,39											

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo